

Análise Preliminar da Sexta Reunião da Mesa Específica e Temporária – 11 de junho de 2024 – CNSC/Fasubra

Introdução:

A representação da FASUBRA Sindical na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) e a representação política da direção da FASUBRA se reuniram no dia 12 e 13/06/2024, para a análise preliminar e técnica da sexta reunião da Mesa Específica e Temporária.

Para essa análise foram utilizados como base o material entregue pela representação do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e os relatos da representação da FASUBRA na reunião.

Na reunião da sexta mesa específica e temporária do PCCTAE, ocorrida no dia 11 de junho, estiveram presentes a Bancada do Governo, formada pela representação do MGI e do Ministério da Educação (MEC); e da Bancada Sindical, formada pela representação da FASUBRA Sindical e do SINASEFE.

Após uma apresentação inicial, o Secretário de Relações de Trabalho (SETE/MGI) expôs o resumo dos pontos já atendidos pelo governo e apresentados na quinta reunião da Mesa Específica e Temporária, realizada em 21 de maio de 2024. Para memória do processo de negociação a CNSC resgata que os pontos atendidos e resgatados pelo Secretário da SETE/MGI são os seguintes:

1. Organização dos cargos – com a discussão sobre a racionalização dos cargos vagos e a vagar; proposta de criação de cargos amplos; revisão dos fazeres (atribuições dos cargos).
2. Reestruturação da carreira – com a verticalização da Matriz Única, com 5 (cinco) Níveis de Classificação; 19 (dezenove) padrões salariais cada; e, Step único e constante.
3. Desenvolvimento – com a manutenção da progressão por mérito e redução de interstício para 12 meses;
4. Incentivo à qualificação (IQ) – fim da correlação indireta passando todos os incentivos para correlação direta para todos os cargos e ambientes organizacionais.

Em seguida, a equipe da SETE/MGI apresentou as propostas, as quais seguem no quadro em anexo, e que tratam dos pontos que ainda não haviam sido acatados pelo governo.

Terminada a apresentação o Secretário da SETE/MGI comunicou à bancada sindical que no que se trata das questões com impactos orçamentários e financeiros o governo chegou ao seu limite, e que não haveria espaço para novas proposições e discussões sobre a pauta financeira das entidades.

Finalizada a apresentação da contraproposta do governo, passou-se para o debate onde a bancada sindical reafirmou os parâmetros aprovados pelo CNG e pela maioria das assembleias de base. Em especial no que trata do índice de reajuste para 2024 e do aumento dos Steps, mesmo que escalonado. Ainda, durante o debate foram resgatados todos os pontos da pauta sem repercussão financeira direta e as pautas que tratam da democracia nas IFE.

A reunião foi interrompida durante a discussão para que o Secretário da SETE/MGI pudesse consultar a Ministra do MGI e apresentar os novos pontos discutidos nessa reunião. Após uma hora de espera, o secretário e sua equipe retornaram e responderam os pontos de pauta apresentados e o Secretário reafirmou que em termos financeiros esse era o limite e que todas as propostas sem impacto financeiro serão tratadas no MEC (CNS ou Mesa Setorial) e reafirmou que o resultado dessas discussões serão implementados conforme pactuado com o MEC. As entidades sindicais reforçaram que é necessário estabelecimento de prazos de início e término dos grupos de trabalho propostos no MEC.

A bancada da FASUBRA informou que em 2017 a federação entrou com uma ação judicial cobrando do governo golpista o cumprimento do acordo de 2015. Essa ação ficou parada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) até setembro de 2023. Por determinação do novo ministro do STJ que assumiu o processo, o MGI foi acionado em 14 de maio de 2024, “para que comprovem o cumprimento dos termos do acordo homologado ou apresentem proposta para seu integral cumprimento.” Desta forma compreendemos que todos os pontos constantes do Acordo de Greve de 2015, já protocolados na CNS/MEC e na Mesa Setorial deverão ser cumpridos, conforme foi homologado pelo então Ministro do STJ, Napoleão Nunes Maia Filho.

A análise da representação da Fasubra na CNSC identificou algumas questões que não foram tratadas na reunião e que considera importante serem assinaladas, as quais estão indicadas no quadro sintético apresentado a seguir, junto com todos os demais pontos tratados na reunião e citados anteriormente.

Quadro Sintético das propostas apresentadas na reunião 11/06:

QUADRO SINTÉTICO - CNSC/Fasubra			
TEMA	PROPOSTA DAS ENTIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ANÁLISE DA CNSC/Fasubra
Reposicionamento de aposentados	No enquadramento do PUCRCE para o PCCTAE (ano de 2005) não foi considerado o tempo de serviço total. O pleito é a correção do enquadramento considerando a posição relativa em que o servidor se encontrava antes do PCCTAE.	Criação de GT MGI/MEC para analisar o caso e levantar impacto	De acordo com o relato das falas ocorridas na mesa, do secretário Jose Lopez Feijóo, esse pleito é uma correção de uma injustiça e que não haverá, por parte do MGI, nenhum entrave, e será constituído um grupo de Trabalho, para a efetivação do pleito. A CNSC/Fasubra entende que é necessário, em caso de assinatura do termo de acordo, constar o prazo para regulamentação. Importante ressaltar que não foi possível realizar o levantamento de quantos aposentados serão atingidos por falta de dados fornecidos pelo Governo. A CNSC/Fasubra ressalta que existe uma ação judicial da FASUBRA, referente ao acordo de greve de 2015, que cobra a efetivação desse pleito. Nessa ação, o governo foi citado para responder pelo não cumprimento do acordo.
Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE	Reabrir o prazo para os servidores e servidoras que permaneceram no PUCRCE poderem optar pelo PCCTAE	Criação de GT MGI para analisar a possibilidade e levantar impacto (são 215)	A CNSC/Fasubra ressalta que existe uma ação judicial da FASUBRA, referente ao acordo de greve de 2015, que cobra a efetivação desse pleito. Nessa ação, o governo foi citado para responder pelo não cumprimento do acordo. A CNSC/Fasubra entende que, garantido no termo de acordo com prazos estabelecidos, o pleito das entidades estará atendido.
Tratamento da normatização da "hora ficta"	Implementar "hora ficta" para os servidores e servidoras que trabalham em horário noturno	Criação de GT no MEC para tratar da normatização da "hora ficta"	O Governo compreende que a hora ficta já está garantida pela lei 8112 e que basta a regulamentação pelo MEC para ser aplicada. A CNSC/Fasubra entende que, garantido no termo de acordo com prazos estabelecidos, o pleito das entidades estará atendido.

Escala de plantão	Normatizar o plantão 12X60	Criação de GT no MGI para avaliar a proposta	O Governo compreende que a escala de plantão 12x60 pode ser regulamentada por se tratar de uma garantia legal. A CNSC/Fasubra entende que, para que a regulamentação seja feita, é necessário fazer mudanças na Instrução Normativa 02 de 2018 do SGP do MPOG. A CNSC/Fasubra entende que, garantido no termo de acordo com prazos estabelecidos, o pleito das entidades estará atendido.
Plano de capacitação	Reedição do Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (PORTARIA No 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2014).	Avaliação da reedição do Plano de capacitação referido no Termo de Acordo de 2015	A CNSC/Fasubra entende que a reedição do plano de capacitação deverá ser discutida na CNSC do MEC e incluída no termo de acordo com prazo para finalização e aprovação.
Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	Concessão do RSC para os servidores e servidoras TAE, ativos, aposentados e instituidores de pensão.	Criação de GT no MEC para aprofundar o tema, com prazo de 6 meses	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que o RSC será implementado em 2026 e que a discussão sobre o modelo e os critérios será encaminhada para a CNSC/Fasubra/MEC, com um prazo de 180 dias para regulamentação. A CNSC/Fasubra entende que é necessário incluir isso no termo de acordo e, caso seja confirmado, a demanda será atendida. A Fasubra já protocolou no MGI, proposta de redação para inclusão no termo de acordo e Projeto de Lei (PL).

Progressões por capacitação	Manter a progressão por capacitação como instrumento de aceleração	Atendimento integral (em 5 anos)	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que irá atender ao pleito, estabelecendo que o interstício será de 5 anos e 3 progressões, permitindo o atingimento do topo da carreira em 15 anos. A CNSC/Fasubra entende que é importante a manutenção e é necessário um debate aprofundado sobre as regras de transição para garantir o patrimônio profissional dos trabalhadores. Além disso, havendo concordância com os termos e regras de aplicação e transição, que serão discutidos na CNSC, isso também deverá constar no termo de acordo. A CNSC/Fasubra orienta que o interstício entre uma progressão e outra deverá ser o mesmo que foi acordado no GT de aprimoramento MEC/MGI/ANDIFES/CONIF.
Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	Alterar o Decreto 9991/19 para retornar o plano de capacitação para as universidades e institutos federais, retirando as IFE do mesmo e permitindo que elas elaborem seus planejamentos e planos específicos, segundo a lei 11091/05 e ao decreto 5825/06.	Decreto será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos	A CNSC/Fasubra entende que esse pleito é importante, pois devolve a autonomia da gestão de pessoas no que diz respeito à capacitação para as instituições federais de ensino, recuperando o vínculo do desenvolvimento de pessoal ao PDI das instituições. Dessa forma, se concretizado no termo de acordo, o pleito será atendido.
Recomposição perdas inflacionárias	4% em 2024, 9% em 2025, 9% em 2026	0% em 2024, 9% em 2025, 5% em 2026	O Governo apresentou uma alteração na correlação na nível A a partir de 2025 (36% do nível E) e um acréscimo de 0,2% no STEP, escalonado entre 2025 e 2026, totalizando aproximadamente 400 milhões a mais em comparação à proposta apresentada no dia 21/05. O secretário José Lopez Feijóo afirmou que, no que diz respeito à pauta orçamentária, o governo havia atingido seu limite. A CNSC/FASUBRA entende que o pleito foi atendido parcialmente.
Correlação dos níveis	Nível A (39% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (60% do nível E) e Nível D (61% do nível E)	Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E)	
STEP	Step escalonado de 4% a 4,5% entre 2024 a 2026	4% em 2025 (Janeiro) e 4,1% em 2026 (Abril)	

Revogação dos Decretos 9262/2018 e 10185/2019	Revogação Total dos decretos para reabertura de concursos para os cargos que estão suspensos	Encaminhar para CNSC/MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC, em virtude dos trabalhos já iniciados no GT cargos. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazos estabelecidos, o pleito será atendido.
30 horas	30 horas para todos os servidores e servidoras	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazo para finalização e aprovação, o pleito será atendido.
Ponto Eletrônico	Retirada do registro de ponto para os servidores TAES	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazo para finalização e aprovação, o pleito será atendido.
Jornada de Trabalho	Regulamentação da Jornada de Trabalho para profissionais com regulamentação própria	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazo para finalização e aprovação, o pleito será atendido.

PAUTA DEMOCRÁTICA

TEMA	PROPOSTA DAS ENTIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ANALISE DA CNSC/Fasubra
Pauta Democrática: TAE Reitor	Possibilidade de qualquer TAE, atendido os requisitos estabelecidos em Lei, poder concorrer para o cargo de Reitor	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, se concretizado no termo de acordo, o pleito será atendido.
Pauta Democrática: TAE Diretor (Instituto Federal)	Possibilidade de qualquer TAE, de qualquer nível, atendidos os requisitos estabelecidos em Lei, poder concorrer para o cargo de Diretor	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.

Pauta Democrática: Paridade nos conselhos	Paridade de representação nos conselhos nas instituições federais de ensino	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.
Pauta Democrática: Paridade na eleição para Reitor	Paridade na votação para eleição de reitores das universidades	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.
Pauta Democrática: Reitores Interventores	Destituição dos reitores interventores	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.
TEMAS A SEREM INCLUÍDOS NO TERMO DE ACORDO			
TEMA	PROPOSTA DAS ENTIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ANÁLISE DA CNSC/Fasubra
Reposição das horas de Greve	Reposição por tarefas represadas	Compromisso assumido pelo MGI e MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que está de acordo e assumirá o compromisso de reposição por tarefas represadas. Os representantes do MEC na mesa também manifestaram acordo com o pleito. A CNSC/Fasubra entende que isso deverá constar no termo de acordo.
Vencimento Básico Complementar (VBC)	Não absorção dos VBCs existentes	Não se aplica	Esse tema não foi tratado diretamente na mesa mas a CNSC/Fasubra entende que é necessário constar no termo de acordo para evitar prejuízos a qualquer trabalhador que ainda possua VBC. Terá caráter permanente, sendo considerada para todos os efeitos como parte integrante da remuneração.

Tabelas remuneratórias atualizadas com a última proposta do governo sem Incentivo à Qualificação (IQ):

Padrão de vencimento atual				(2025): ÍNDICE DE 9% E STEP DE 4,0%						
				Padrão de vencimento reestruturado	A (36% do nível E)	B (40% do nível E)	C (50% do nível E)	D (61% do nível E)	E (referência)	
I	II	III	IV	→	1	R\$ 1.788,14	R\$ 1.986,82	R\$ 2.483,52	R\$ 3.029,90	R\$ 4.967,04
1				→	2	R\$ 1.859,66	R\$ 2.066,29	R\$ 2.582,86	R\$ 3.151,09	R\$ 5.165,72
2	1			→	3	R\$ 1.934,05	R\$ 2.148,94	R\$ 2.686,18	R\$ 3.277,14	R\$ 5.372,35
3	2	1		→	4	R\$ 2.011,41	R\$ 2.234,90	R\$ 2.793,62	R\$ 3.408,22	R\$ 5.587,25
4	3	2	1	→	5	R\$ 2.091,87	R\$ 2.324,30	R\$ 2.905,37	R\$ 3.544,55	R\$ 5.810,74
5	4	3	2	→	6	R\$ 2.175,54	R\$ 2.417,27	R\$ 3.021,58	R\$ 3.686,33	R\$ 6.043,17
6	5	4	3	→	7	R\$ 2.262,56	R\$ 2.513,96	R\$ 3.142,45	R\$ 3.833,79	R\$ 6.284,89
7	6	5	4	→	8	R\$ 2.353,06	R\$ 2.614,52	R\$ 3.268,14	R\$ 3.987,14	R\$ 6.536,29
8	7	6	5	→	9	R\$ 2.447,19	R\$ 2.719,10	R\$ 3.398,87	R\$ 4.146,62	R\$ 6.797,74
9	8	7	6	→	10	R\$ 2.545,07	R\$ 2.827,86	R\$ 3.534,83	R\$ 4.312,49	R\$ 7.069,65
10	9	8	7	→	11	R\$ 2.646,88	R\$ 2.940,97	R\$ 3.676,22	R\$ 4.484,99	R\$ 7.352,44
11	10	9	8	→	12	R\$ 2.752,75	R\$ 3.058,61	R\$ 3.823,27	R\$ 4.664,39	R\$ 7.646,53
12	11	10	9	→	13	R\$ 2.862,86	R\$ 3.180,96	R\$ 3.976,20	R\$ 4.850,96	R\$ 7.952,40
13	12	11	10	→	14	R\$ 2.977,38	R\$ 3.308,20	R\$ 4.135,25	R\$ 5.045,00	R\$ 8.270,49
14	13	12	11	→	15	R\$ 3.096,47	R\$ 3.440,52	R\$ 4.300,66	R\$ 5.246,80	R\$ 8.601,31
15	14	13	12	→	16	R\$ 3.220,33	R\$ 3.578,15	R\$ 4.472,68	R\$ 5.456,67	R\$ 8.945,36
16	15	14	13	→	17	R\$ 3.349,14	R\$ 3.721,27	R\$ 4.651,59	R\$ 5.674,94	R\$ 9.303,18
	16	15	14	→	18	R\$ 3.483,11	R\$ 3.870,12	R\$ 4.837,65	R\$ 5.901,94	R\$ 9.675,31
		16	15	→	19	R\$ 3.622,43	R\$ 4.024,93	R\$ 5.031,16	R\$ 6.138,01	R\$ 10.062,32
			16	→						

Tabela com a última proposta: 0% em 2024, 9% em 2025, 5% em 2026 - 4% em 2025 (Janeiro) e 4,1% em 2026 (Abril) - Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível DE (61% do nível E) sem os valores de Incentivo à Qualificação (IQ)

Padrão de vencimento atual				(2026): ÍNDICE ACUMULADO DE 14,45% E STEP DE 4,1%						
I	II	III	IV	Padrão de vencimento reestruturado	A (36% do nível E)	B (40% do nível E)	C (50% do nível E)	D (61% do nível E)	E (referência)	
1				→	1	R\$ 1.877,54	R\$ 2.086,16	R\$ 2.607,70	R\$ 3.181,39	R\$ 5.215,39
2	1			→	2	R\$ 1.954,52	R\$ 2.171,69	R\$ 2.714,61	R\$ 3.311,83	R\$ 5.429,23
3	2	1		→	3	R\$ 2.034,66	R\$ 2.260,73	R\$ 2.825,91	R\$ 3.447,61	R\$ 5.651,82
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.118,08	R\$ 2.353,42	R\$ 2.941,77	R\$ 3.588,97	R\$ 5.883,55
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.204,92	R\$ 2.449,91	R\$ 3.062,39	R\$ 3.736,11	R\$ 6.124,77
6	5	4	3	→	6	R\$ 2.295,32	R\$ 2.550,36	R\$ 3.187,95	R\$ 3.889,29	R\$ 6.375,89
7	6	5	4	→	7	R\$ 2.389,43	R\$ 2.654,92	R\$ 3.318,65	R\$ 4.048,75	R\$ 6.637,30
8	7	6	5	→	8	R\$ 2.487,40	R\$ 2.763,77	R\$ 3.454,72	R\$ 4.214,75	R\$ 6.909,43
9	8	7	6	→	9	R\$ 2.589,38	R\$ 2.877,09	R\$ 3.596,36	R\$ 4.387,56	R\$ 7.192,72
10	9	8	7	→	10	R\$ 2.695,54	R\$ 2.995,05	R\$ 3.743,81	R\$ 4.567,45	R\$ 7.487,62
11	10	9	8	→	11	R\$ 2.806,06	R\$ 3.117,84	R\$ 3.897,31	R\$ 4.754,71	R\$ 7.794,61
12	11	10	9	→	12	R\$ 2.921,11	R\$ 3.245,68	R\$ 4.057,10	R\$ 4.949,66	R\$ 8.114,19
13	12	11	10	→	13	R\$ 3.040,87	R\$ 3.378,75	R\$ 4.223,44	R\$ 5.152,59	R\$ 8.446,87
14	13	12	11	→	14	R\$ 3.165,55	R\$ 3.517,28	R\$ 4.396,60	R\$ 5.363,85	R\$ 8.793,19
15	14	13	12	→	15	R\$ 3.295,34	R\$ 3.661,49	R\$ 4.576,86	R\$ 5.583,77	R\$ 9.153,72
16	15	14	13	→	16	R\$ 3.430,45	R\$ 3.811,61	R\$ 4.764,51	R\$ 5.812,70	R\$ 9.529,02
	16	15	14	→	17	R\$ 3.571,09	R\$ 3.967,88	R\$ 4.959,85	R\$ 6.051,02	R\$ 9.919,71
		16	15	→	18	R\$ 3.717,51	R\$ 4.130,57	R\$ 5.163,21	R\$ 6.299,11	R\$ 10.326,42
			16	→	19	R\$ 3.869,93	R\$ 4.299,92	R\$ 5.374,90	R\$ 6.557,38	R\$ 10.749,80

Tabela com a última proposta: 0% em 2024, 9% em 2025, 5% em 2026 - 4% em 2025 (Janeiro) e 4,1% em 2026 (Abril) - Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E) sem os valores de Incentivo à Qualificação (IQ)

Tabelas remuneratórias atualizadas com a última proposta do governo acrescidos dos valores de Incentivo à Qualificação (IQ) para cada nível de titulação:

Nível de classificação	Padrão	Vencimento PCCTAE Atual	Simulação			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Vencimento	% de Aumento	Aumento Absoluto	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Graduação 25%	Espec. 30%	Mestrado 52%	Doutorado 75%
A (Fundamental Incompleto) (36,0% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.788,1	23,65%	R\$ 342,0	1.966,9	2.056,4	2.145,8	2.235,2	2.324,6	2.718,0	3.129,2
	Final	2.879,28	3.622,4	25,81%	R\$ 743,2	3.984,7	4.165,8	4.346,9	4.528,0	4.709,2	5.506,1	6.339,3
B (Fundamental Completo) (40,0% do Nível E)	Inicial	1.750,99	1.986,8	13,47%	R\$ 235,8	-	2.284,8	2.384,2	2.483,5	2.582,9	3.020,0	3.476,9
	Final	3.486,29	4.024,9	15,45%	R\$ 538,6	-	4.628,7	4.829,9	5.031,2	5.232,4	6.117,9	7.043,6
C (Fundamental/Médio) (50,0% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.483,5	17,14%	R\$ 363,4	-	2.856,0	2.980,2	3.104,4	3.228,6	3.775,0	4.346,2
	Final	4.221,26	5.031,2	19,19%	R\$ 809,9	-	5.785,8	6.037,4	6.288,9	6.540,5	7.647,4	8.804,5
D (Nível Médio) (61,0% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.029,9	13,60%	R\$ 362,7	-	-	3.635,9	3.787,4	3.938,9	4.605,4	5.302,3
	Final	5.310,48	6.138,0	15,58%	R\$ 827,5	-	-	7.365,6	7.672,5	7.979,4	9.329,8	10.741,5
E (Nível Superior) (Referência)	Inicial	4.556,92	4.967,0	9,00%	R\$ 410,1	-	-	-	-	6.457,2	7.549,9	8.692,3
	Final	9.073,01	10.062,3	10,90%	R\$ 989,3	-	-	-	-	13.081,0	15.294,7	17.609,1

Tabela apresentando os valores de remuneração em 2025 dos pisos e tetos para cada nível de Classificação (Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E)) acrescidos dos valores de Incentivo à Qualificação (IQ) para cada nível de titulação

Nível de Classificação	Padrão	Vencimento PCCTAE Atual	Simulação			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Vencimento	% de Aumento	Aumento Absoluto	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Graduação 25%	Espec. 30%	Mestrado 52%	Doutorado 75%
A (Fundamental Incompleto) (36,0% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.877,5	29,83%	R\$ 431,4	2.065,3	2.159,2	2.253,1	2.346,9	2.440,8	2.853,9	3.285,7
	Final	2.879,28	3.869,9	34,41%	R\$ 990,6	4.256,9	4.450,4	4.643,9	4.837,4	5.030,9	5.882,3	6.772,4
B (Fundamental Completo) (40,0% do Nível E)	Inicial	1.750,99	2.086,2	19,14%	R\$ 335,2	-	2.399,1	2.503,4	2.607,7	2.712,0	3.171,0	3.650,8
	Final	3.486,29	4.299,9	23,34%	R\$ 813,6	-	4.944,9	5.159,9	5.374,9	5.589,9	6.535,9	7.524,9
C (Fundamental/Médio) (50,0% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.607,7	23,00%	R\$ 487,6	-	2.998,9	3.129,2	3.259,6	3.390,0	3.963,7	4.563,5
	Final	4.221,26	5.374,9	27,33%	R\$ 1.153,6	-	6.181,1	6.449,9	6.718,6	6.987,4	8.169,8	9.406,1
D (Nível Médio) (61,0% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.181,4	19,28%	R\$ 514,2	-	-	3.817,7	3.976,7	4.135,8	4.835,7	5.567,4
	Final	5.310,48	6.557,4	23,48%	R\$ 1.246,9	-	-	7.868,9	8.196,7	8.524,6	9.967,2	11.475,4
E (Nível Superior) (Referência)	Inicial	4.556,92	5.215,4	14,45%	R\$ 658,5	-	-	-	-	6.780,0	7.927,4	9.126,9
	Final	9.073,01	10.749,8	18,48%	R\$ 1.676,8	-	-	-	-	13.974,7	16.339,7	18.812,1

Tabela apresentando os valores de remuneração em 2025 dos pisos e tetos para cada nível de Classificação (Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E)) acrescidos dos valores de Incentivo à Qualificação (IQ) para cada nível de titulação